



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 066/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder, nos termos do Art. 101, Parágrafo Único, da Lei nº. 90/97 de 20.03.1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Jundiá do Sul), Licença Especial Remunerada de 03 meses aos servidores municipais abaixo relacionados:

- Neuza Aparecida Bueno, Auxiliar de Enfermagem, com início a partir de 01 de julho de 2014 e término em 01 de outubro de 2014, referente ao período trabalhado de 01 de julho de 2006 a 01 de julho de 2011.

- Zilda Rodrigues Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, com início a partir de 10 de julho de 2014 e término em 10 de outubro de 2014, referente ao período trabalhado de 01 de maio de 2009 a 01 de maio de 2014.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 24 de julho de 2014.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
25 de 07 de 2014
edição 1178
pg B 6